

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2024 - SME**

**PROCESSO NºP347635/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2024 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA R S M PESSOA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA R S M PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, Rua Conselheiro José Júlio, nº 617 - Anexo 06, Bairro: Centro, em Sobral-CE, neste ato representado pela Sra. Roberta Sarah Monte Pessoa, Carteira deldentidade nº 2007316096-7 SPDS-CE, e do CPF nº 062.585.113-76, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCENTAR** os serviços inicialmente contratados para a “Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação das Escolas Do Município De Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O presente aditivo importa no **ACRÉSCIMO** dos serviços inicialmente contratados, no valor de **R\$ 90.833,03 (noventa mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)**, correspondente a 9,61% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 90.833,03 (noventa mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos), percentuais dentro do permitido por lei. O valor do contrato após o replanilhamento será de e **R\$ 1.036.255,74 (um milhão, trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura.

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

R S M  
PESSOA  
LTDA:33159  
524000189

Assinado de  
forma digital  
por R S M  
PESSOA  
LTDA:33159524  
000189

**ROBERTA SARAH MONTE PESSOA**  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

#### **Visto:**

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 0124-2024-SME - ACRÃNSCIMO-SUPRESSÃO.pdf  
**Hash:** fb0389c7e6e0855b9c57fa90af58c85182140346a66cca59e13cbd1c99e287d0  
**Data da validação:** 18/11/2024 09:39:52 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** R S M PESSOA LTDA  
**CNPJ:** 33.159.524/0001-89  
**CPF do representante:** \*\*\*.585.113-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x76602410035f0c38  
**Data da assinatura:** 14/11/2024 17:03:59 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)** 

---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** ▼

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)** ▼

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**[CERTFORUM](#)**

**REDES SOCIAIS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.